



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 56/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>2729, 2021</u> DATA <u>13</u> / <u>05</u> / <u>2021</u> Responsável: <u>Eduardo Tales dos Santos</u> Secretário Geral Port: 007/2021	
--	--

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

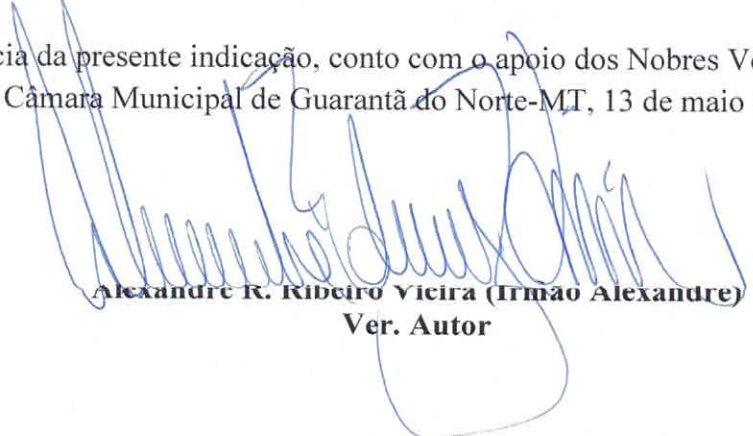
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE VERSA SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA - GDAD.

Justifica-se a presente proposição tendo em vista a possibilitar através de convênio entre o estado e o município de Guarantã do Norte/MT, que Policiais Militares, civis e Bombeiros possa ser utilizado para execução de serviços de segurança pública em seus dias de folgas, auferindo gratificações a serem definidas no convênio e por meio de decretos, acarretando no maior numero de efetivo nas ruas, redução da criminalidade e aumento da sensação de segurança do cidade.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 13 de maio de 2021.


Alexandre R. Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)
Ver. Autor